



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 21 de fevereiro de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.114

PORTARIA

PORTARIA Nº 8854 DE 21/02/2025

Dispõe sobre composição do Conselho Distrital de Barrânia.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Distrital de Barrânia,

- I - Helyan Henrique Amaro dos Santos
- II - João Raul do Prado Oliveira
- III - João Roberto do Prado Oliveira
- IV - Levi da Silva Vieira
- V - Rodiley Donizetti da Silva

Art. 2º Os serviços prestados pela comissão serão considerados relevantes ao município, sem qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 21 de fevereiro de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8855 DE 21/02/2025

Revoga a Portaria nº 8806/25.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 8806, de 24/01/2025, que determina a abertura e instauração de Processo Administrativo para uniformização do procedimento de pagamento da empresa Fundação Espírita Judas Iscariotes realizado sem a observância da regular relação jurídica na contratação pública, sob a forma de indenização e dá outras providências.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 21 de fevereiro de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8856 DE 21/02/2025

Revoga a Portaria nº 8807/25.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 8807, de 24/01/2025, que dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de acompanhamento de processo administrativo indenizatório e dá outras providências.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 21 de fevereiro de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 4034 DE 21/02/2025

Define preços para o Parque Prainha, durante os dias de Carnaval.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que durante os dias de carnaval o movimento no parque prainha aumenta significativamente;

Considerando que a Prefeitura aumenta seus gastos durante este período;

Considerando a necessidade de estabelecer preços o Parque Prainha nos dias de carnaval;

Considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 2932/2023 prevê que "Para entrada no Parque Prainha, aos sábados, domingos, feriados, feriados prolongados e em dias determinados pelo Departamento de Turismo e Desenvolvimento, fica obrigatório o recolhimento dos preços públicos, conforme Decreto Municipal."

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados os preços descritos no Decreto nº 4022/25, onde estão estabelecidos os preços para "PRAINHA/CAMPING", nos dias de carnaval (28/02, 1º/03, 02/03, 03/03 e 04/03), conforme tabela abaixo:

PRAINHA/ CAMPING

01	Ingresso de Pessoas na Área – Com Carteirinha	R\$10,00
02	Ingresso de Pessoas na Área – Sem Carteirinha	R\$20,00
03	Camping – Por dia/ Por pessoa	R\$30,00
04	Jet Ski e barco	R\$30,00
05	Lanchas	R\$50,00

Parágrafo Único. Crianças com idade até 10 anos acompanhados de seus pais ou responsável e idosos acima de 60 anos terão direito a entrada franca, munidos de documento que garantirá acesso ao parque.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data no dia 28 de fevereiro de 2025 e terá sua vigência até o dia 04 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 21 de fevereiro de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0002/2025 de 11/02/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº. 50.735.505/0001-72. OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção e montagem de carnês de IPTU, ISSQN e Taxa de Cemitério para o exercício de 2025, nos termos da Lei Federal nº. 14133/2021 e demais legislação aplicável. Valor total estimado de R\$ 10.505,60

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0145/2024, INEXIGIBILIDADE:
0009/2024

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, destinado aos pacientes da rede municipal de saúde.

EMPRESA CREDENCIADA:

- MDM – Medicina Diagnóstica Maríngolo Ltda, CNPJ.
10.230.600/0001-08, itens 3,4,5; 72; e do 79 ao 83.

Jose Afonso de Paiva – Prefeito Municipal